**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP****INTRODUÇÃO:**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação pública e apresenta os devidos estudos para a contratação pretendida, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

O objetivo principal deste Estudo Técnico Preliminar é analisar detalhadamente a necessidade da Administração Pública e identificar no mercado a solução mais adequada para atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Icó/CE, assegurando maior eficiência operacional, melhoria contínua dos serviços prestados à população e observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público que regem a Administração Pública.

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO BALCÃO DO CIDADÃO, VISANDO MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E FORTALECER AS AÇÕES DE CIDADANIA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ/CE.

1.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação de serviços técnicos especializados justifica-se pela necessidade de garantir a adequada implantação, organização, gerenciamento, acompanhamento e funcionamento das atividades desenvolvidas pelo Balcão do Cidadão no âmbito da Câmara Municipal de Icó/CE, assegurando a prestação eficiente de serviços de interesse público à população.

O Balcão do Cidadão representa importante instrumento de aproximação entre o Poder Legislativo Municipal e a comunidade, promovendo acesso facilitado a serviços, orientações, encaminhamentos e ações voltadas ao exercício da cidadania. Dessa forma, torna-se indispensável a adoção de medidas técnicas e administrativas que assegurem sua plena operacionalização.

A contratação pretendida visa proporcionar maior eficiência no atendimento ao público, melhoria na organização dos fluxos de trabalho, acompanhamento contínuo das demandas apresentadas pelos cidadãos, padronização dos procedimentos e suporte técnico especializado para execução das atividades.

Além disso, a disponibilização de equipe técnica qualificada contribuirá para o fortalecimento das ações institucionais da Câmara Municipal, ampliando a qualidade dos serviços ofertados e promovendo melhores resultados no atendimento às necessidades da população.

Diante desse cenário, verifica-se que a contratação se mostra necessária para garantir a

continuidade, eficiência e aprimoramento dos serviços prestados pelo Balcão do Cidadão, em consonância com o interesse público e com os princípios que regem a Administração Pública.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NATUREZA - Considerando o descrito anteriormente, o objeto da presente contratação refere-se à prestação de serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação consiste na prestação de serviços técnicos especializados destinados à implantação, planejamento, gerenciamento, monitoramento, acompanhamento e organização das ações e atividades desenvolvidas pelo Balcão do Cidadão da Câmara Municipal de Icó/CE.

Para a execução dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - A execução dos serviços deverá ocorrer após a emissão da ordem de serviço ou instrumento equivalente, observando os prazos e condições definidos no Termo de Referência, nas dependências da Câmara Municipal de Icó/CE ou em outros locais previamente indicados pela Administração, quando necessário.

Os serviços deverão ser prestados de forma contínua, eficiente e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Administração, visando o adequado funcionamento do Balcão do Cidadão e o atendimento satisfatório da população usuária.

ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão atender, no mínimo, às seguintes condições:

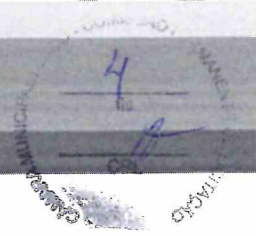
Implantação e organização administrativa das rotinas do Balcão do Cidadão;

- Planejamento e acompanhamento das atividades executadas;
- Controle e monitoramento das demandas recebidas;
- Atendimento humanizado, eficiente e orientado ao interesse público;
- Elaboração de relatórios gerenciais e acompanhamento de resultados;
- Apoio técnico na padronização de procedimentos internos;
- Observância às normas legais, administrativas e institucionais aplicáveis;
- Manutenção da qualidade, agilidade e eficiência dos serviços prestados.

EXECUÇÃO - Os prazos, critérios de acompanhamento, forma de pagamento, quantitativos, responsabilidades das partes e demais condições da contratação serão devidamente estabelecidos no Termo de Referência, que integrará o processo de contratação.

Os requisitos da contratação foram definidos considerando as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Icó/CE, buscando garantir serviços técnicos qualificados, eficiência administrativa, melhoria no atendimento ao público e adequado suporte às atividades institucionais.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - A vigência contratual deverá observar a natureza continuada dos serviços, correspondendo ao período necessário ao atendimento da demanda administrativa, conforme estabelecido no Termo de Referência e no instrumento contratual, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.



PROCEDIMENTOS E ROTINAS - Os procedimentos relacionados ao acompanhamento da execução contratual, fiscalização dos serviços, recebimento, avaliação de desempenho e demais rotinas administrativas serão estabelecidas no Termo de Referência e deverão observar as normas internas da Câmara Municipal de Icó/CE e a legislação vigente aplicável às contratações públicas.

2.1. DOS SERVIÇOS TÉCNICOS A SEREM PRESTADOS:

1. No Eixo de Implantação e Organização dos Serviços

- **Implantação do Balcão do Cidadão:** Estruturação administrativa e operacional dos serviços desenvolvidos pelo Balcão do Cidadão, junto à Câmara Municipal de Icó/CE, visando assegurar pleno funcionamento e atendimento adequado à população.
- **Organização de Rotinas de Atendimento:** Definição e implementação de fluxos de trabalho, procedimentos internos e rotinas administrativas necessárias ao funcionamento eficiente do setor.
- **Padronização dos Serviços:** Estabelecimento de métodos e procedimentos voltados à uniformização dos atendimentos, garantindo maior qualidade, agilidade e eficiência na prestação dos serviços.

2. No Eixo de Gerenciamento, Monitoramento e Controle

- **Gerenciamento Operacional:** Coordenação e acompanhamento das atividades diárias desenvolvidas no Balcão do Cidadão, assegurando regularidade e qualidade dos serviços prestados.
- **Monitoramento de Demandas:** Controle das solicitações apresentadas pelos cidadãos, acompanhando encaminhamentos, prazos e resolutividade das demandas atendidas.
- **Relatórios Gerenciais:** Elaboração de relatórios periódicos contendo dados estatísticos, indicadores de desempenho e informações gerenciais para subsidiar a Administração na tomada de decisões.
- **Avaliação Contínua dos Serviços:** Identificação de oportunidades de melhoria e adoção de medidas corretivas ou preventivas para aprimoramento constante das atividades.

3. No Eixo de Atendimento ao Público e Apoio Institucional

- **Atendimento ao Cidadão:** Prestação de atendimento humanizado, organizado e eficiente à população usuária dos serviços ofertados pelo Balcão do Cidadão.
- **Orientações e Encaminhamentos:** Fornecimento de informações, orientações e direcionamento dos cidadãos aos órgãos competentes, quando necessário.



- **Apoio às Ações Institucionais:** Suporte técnico às iniciativas promovidas pela Câmara Municipal de Icó/CE relacionadas à cidadania, inclusão social e prestação de serviços públicos.

4. No Eixo de Fiscalização, Qualidade e Resultados

- **Acompanhamento da Execução:** Os serviços prestados serão acompanhados e fiscalizados pela Administração, observando-se o cumprimento das obrigações contratuais e metas estabelecidas.
- **Qualidade dos Serviços:** A contratada deverá manter padrão adequado de eficiência, urbanidade, organização e comprometimento na execução das atividades.
- **Correção de Falhas:** Sempre que identificadas inconsistências ou inadequações na prestação dos serviços, a contratada deverá adotar providências imediatas para sua regularização, sem ônus para a Administração.
- **Melhoria Contínua:** A execução contratual deverá buscar constantemente o aperfeiçoamento dos processos e resultados, visando elevar a satisfação dos usuários e a eficiência administrativa.

2.3 EQUIPE TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO

A contratada deverá possuir capacidade técnica e experiência na prestação de serviços técnicos especializados compatíveis com o objeto da contratação, especialmente nas áreas de implantação, gerenciamento, acompanhamento, organização administrativa e atendimento ao público, sendo apta a atender às demandas da Câmara Municipal de Icó/CE, nos prazos e condições a serem estabelecidos.

- A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação, apta à execução dos serviços relacionados ao funcionamento do Balcão do Cidadão.
- A empresa deverá possuir experiência comprovada na prestação de serviços técnicos, administrativos, operacionais ou de atendimento ao público, compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas.
- A comprovação da experiência deverá ser realizada por meio de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que demonstrem a execução satisfatória de serviços similares.
- A contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, com conhecimentos compatíveis às atividades administrativas, operacionais e de atendimento previstas na contratação.

- A equipe designada deverá atuar com urbanidade, responsabilidade, sigilo das informações, eficiência e compromisso com o interesse público.

2.4 ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS:

A prestação dos serviços técnicos especializados a serem contratados deverá contemplar a implantação, organização, gerenciamento, acompanhamento e suporte operacional das atividades desenvolvidas pelo Balcão do Cidadão da Câmara Municipal de Icó/CE, podendo envolver ações presenciais, administrativas e técnicas, conforme as atividades abaixo relacionadas:

1. IMPLANTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

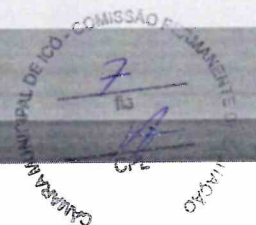
- **Estruturação Operacional:** Organização inicial das rotinas administrativas e operacionais necessárias ao funcionamento eficiente do Balcão do Cidadão.
- **Definição de Procedimentos:** Criação e padronização de fluxos internos, métodos de atendimento e procedimentos administrativos.
- **Planejamento das Atividades:** Elaboração de cronogramas, metas operacionais e estratégias voltadas à boa execução dos serviços.

2. GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- **Coordenação das Atividades:** Acompanhamento diário das ações desenvolvidas, assegurando regularidade, eficiência e qualidade no atendimento prestado.
- **Controle de Demandas:** Registro, monitoramento e acompanhamento das solicitações apresentadas pelos cidadãos.
- **Atendimento ao Público:** Prestação de atendimento presencial ou remoto, com orientação adequada e encaminhamento das demandas aos setores competentes.
- **Relatórios de Execução:** Elaboração de relatórios periódicos contendo informações gerenciais e indicadores de desempenho.

3. ACOMPANHAMENTO, SUPORTE E MELHORIA CONTÍNUA

- **Suporte Técnico Operacional:** Apoio contínuo à Administração quanto à melhoria das rotinas, organização dos serviços e aperfeiçoamento dos processos internos.
- **Correção de Inconsistências:** Sempre que identificadas falhas ou inadequações na execução dos serviços, a contratada deverá promover os ajustes necessários, sem ônus adicional para a Administração.
- **Avaliação de Resultados:** Monitoramento da eficiência dos serviços prestados e proposição de medidas para aprimoramento contínuo.



- **Funcionamento Adequado:** Os serviços deverão ser executados de forma satisfatória, garantindo organização, eficiência e qualidade no atendimento à população e no suporte às atividades institucionais da Câmara Municipal de Icó/CE.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao inciso V, do §1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021, foi realizada análise de mercado com o objetivo de identificar possíveis soluções aptas ao atendimento da demanda administrativa, bem como verificar a existência de metodologias, práticas operacionais e alternativas disponíveis que melhor atendam às necessidades da Administração Pública, oportunidade em que se observaram as seguintes opções:

SOLUÇÃO 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

Consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos voltados à implantação, gerenciamento, acompanhamento, organização e suporte operacional das atividades desenvolvidas pelo Balcão do Cidadão da Câmara Municipal de Icó/CE.

SOLUÇÃO 02 – EXECUÇÃO DIRETA PELA ADMINISTRAÇÃO

Consiste na realização integral dos serviços por servidores e colaboradores do quadro próprio da Câmara Municipal, mediante remanejamento interno de pessoal e acúmulo de atribuições administrativas.

SOLUÇÃO 03 – CONTRATAÇÃO PARCIAL DE SERVIÇOS ISOLADOS

Consiste na contratação fragmentada de serviços específicos, tais como atendimento ao público, consultoria administrativa ou apoio operacional, sem gestão integrada das atividades do Balcão do Cidadão.

ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

- A execução direta pela Administração pode comprometer a eficiência dos serviços, diante da limitação de pessoal e da necessidade de dedicação técnica específica;
- A contratação parcial de serviços isolados tende a dificultar a integração das atividades, o controle operacional e a padronização dos atendimentos;
- A contratação de empresa especializada apresenta melhor custo-benefício, maior eficiência operacional, especialização técnica e melhor capacidade de gestão integrada dos serviços.

SOLUÇÃO ESCOLHIDA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos voltados à implantação, planejamento, gerenciamento, monitoramento, acompanhamento e organização das ações e atividades desenvolvidas pelo Balcão do Cidadão da Câmara Municipal de Icó/CE.



A contratação contempla:

- implantação e organização administrativa dos serviços;
- gerenciamento operacional das atividades;
- atendimento e acompanhamento das demandas da população;
- monitoramento de resultados e indicadores de desempenho;
- elaboração de relatórios gerenciais;
- suporte técnico e melhoria contínua dos processos;
- atuação em conformidade com normas legais e administrativas vigentes.

A solução escolhida apresenta melhor viabilidade técnica e administrativa, ampla disponibilidade no mercado e maior capacidade de atendimento às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Icó/CE, assegurando eficiência, qualidade e continuidade dos serviços prestados à população.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

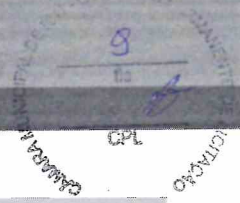
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO BALCÃO DO CIDADÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ/CE.	10.0	Serviço	10.400,00	10.400,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO BALCÃO DO CIDADÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ/CE, INCLUINDO CAPACITAÇÃO DA EQUIPE E SUPORTE OPERACIONAL, COM O OBJETIVO DE OFERECER ATENDIMENTO ACOLHEDOR À POPULAÇÃO E FACILITAR O ACESSO A DIVERSOS SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO, COMO EMISSÃO DE DOCUMENTOS, GUIAS, CERTIDÕES, AGENDAMENTOS, INSCRIÇÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS.					
2	SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO BALCÃO DO CIDADÃO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ/CE.	10.0	Mês	5.266,67	52.666,70
ACOMPANHAMENTO MENSAL E ORIENTAÇÃO AOS SERVIDORES NA DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO BALCÃO DO CIDADÃO; ORIENTAÇÃO PARA EMISSÃO DE TAXAS, IMPOSTOS E BOLETOS; APOIO NA EMISSÃO DE 2ª VIA DE CONTAS DE ÁGUA E ENERGIA; ORIENTAÇÃO PARA INSCRIÇÕES EM CONCURSOS E PROGRAMAS DIVERSOS; ORGANIZAÇÃO DE MUTIRÕES PARA NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS JUNTO AO SERASA OU ÓRGÃOS COMPETENTES; ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; EMISSÃO DE CARTÃO DO SUS; INSCRIÇÃO E 2ª VIA DE CPF; EMISSÃO DE GUIAS DE IPVA, DAE E DEMAIS SERVIÇOS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ/CE.					

5.1. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

As despesas estimadas foram obtidas por meio de pesquisa de preços realizada em:

- Portal Nacional de Contratações Públicas e demais plataformas oficiais de compras governamentais;
- contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública;
- cotações junto a empresas especializadas no ramo de prestação de serviços compatíveis com o objeto da contratação.

A estimativa tem por finalidade identificar o valor médio praticado no mercado, assegurando parâmetros adequados para a futura contratação e garantindo a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público. Estimam-se a presente contratação no valor global de **R\$ 63.066,70 (Sessenta e três mil e sessenta e seis reais e setenta centavos)**



5.1.2. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza do objeto, a contratação **será parcelada**, tendo em vista que os serviços pretendidos possuem características integradas, complementares e interdependentes entre si, envolvendo atividades de implantação, planejamento, gerenciamento, monitoramento, acompanhamento e organização operacional do Balcão do Cidadão.

O eventual fracionamento da solução poderá comprometer a padronização dos procedimentos, dificultar a gestão contratual, gerar conflitos de responsabilidade entre diferentes prestadores e prejudicar a eficiência na execução dos serviços, especialmente diante da necessidade de atuação coordenada e contínua.

A contratação por lote único ou objeto global mostra-se mais adequada ao interesse público, pois assegura unidade de comando, melhor fiscalização, maior eficiência administrativa e responsabilização direta da contratada quanto aos resultados esperados.

Além disso, tal medida busca garantir a efetividade da contratação e o adequado atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Icó/CE, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem, no momento, contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir diretamente ou demandar providências específicas no planejamento da futura contratação.

7. ALINHAMENTO COM PCA

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA da Câmara Municipal de Icó/CE, referente ao exercício de 2026, em conformidade com o planejamento institucional e as diretrizes administrativas do órgão, podendo ser consultada nos canais oficiais da Câmara Municipal de Icó/CE.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Câmara Municipal de Icó/CE almeja, com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, alcançar os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, busca-se a efetivação da contratação mais vantajosa para a

Administração, especialmente quanto à relação custo-benefício, relativamente à contratação de serviços técnicos especializados destinados à implantação, gerenciamento, acompanhamento e organização das atividades desenvolvidas pelo Balcão do Cidadão da Câmara Municipal de Icó/CE.

A adoção de solução especializada tende a reduzir desperdícios operacionais, retrabalhos administrativos e custos decorrentes de falhas na execução dos serviços.

Com relação à eficácia, pretende-se assegurar o pleno funcionamento do Balcão do Cidadão,



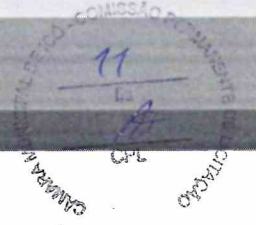
garantindo atendimento adequado, organizado e resolutivo à população, ampliando o acesso dos cidadãos aos serviços disponibilizados pela Câmara Municipal de Icó/CE e fortalecendo a atuação institucional do Poder Legislativo junto à comunidade. Quanto à eficiência, objetiva-se aprimorar os fluxos de trabalho, padronizar procedimentos, otimizar o atendimento ao público, monitorar demandas e assegurar melhor desempenho das atividades administrativas e operacionais relacionadas ao Balcão do Cidadão. A atuação técnica especializada contribuirá diretamente para maior produtividade e qualidade na prestação dos serviços.

Relativamente ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, espera-se que, com a contratação em análise, a Administração possa concentrar seus servidores e estrutura interna em atividades estratégicas e institucionais próprias, enquanto a execução operacional especializada será desempenhada por empresa capacitada, observadas as exigências técnicas, prazos e condições estabelecidas. Espera-se, ainda, o regular cumprimento de todas as obrigações contratuais por parte da empresa que venha a ser contratada, garantindo continuidade, organização, qualidade e melhoria constante dos serviços ofertados à população. A correta execução do objeto da contratação será devidamente acompanhada e fiscalizada pela Câmara Municipal de Icó/CE, observando-se as disposições legais, contratuais e administrativas aplicáveis.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Para viabilizar a adequada execução do objeto da contratação, a unidade gestora deverá promover as ações necessárias para garantir o correto cumprimento do contrato por parte da contratada. A título exemplificativo, podem ser citadas as seguintes providências:

- Disponibilização de espaço físico adequado para o funcionamento das atividades desenvolvidas pelo Balcão do Cidadão, com estrutura mínima necessária ao atendimento da população;
- Indicação prévia dos setores, fluxos internos e demandas institucionais relacionadas aos serviços que serão executados pela contratada;
- Disponibilização das informações necessárias quanto às rotinas administrativas, procedimentos internos, horários de funcionamento e diretrizes institucionais da Câmara Municipal de Icó/CE;
- Fornecimento de acesso, quando necessário e autorizado, aos sistemas, documentos e informações indispensáveis à execução dos serviços, observadas as normas de segurança e sigilo aplicáveis;
- Definição dos padrões de atendimento, metas operacionais e resultados esperados pela Administração;
- Integração inicial da equipe contratada às rotinas administrativas e operacionais do órgão, de forma a assegurar continuidade e eficiência na prestação dos serviços.



No tocante à devida fiscalização do contrato, sugere-se que as unidades demandantes adotem as providências necessárias para munir os futuros fiscais de informações relacionadas à plena execução contratual, garantindo o correto acompanhamento dos serviços prestados e o atendimento às exigências estabelecidas.

A Administração tomará ainda as seguintes providências:

- A) definição dos servidores responsáveis pela fiscalização técnica e pela gestão do contrato, previamente à formalização da contratação;
- B) acompanhamento contínuo da execução dos serviços, verificando a conformidade com as obrigações contratuais, metas estabelecidas e padrões de qualidade exigidos;
- C) avaliação periódica dos resultados alcançados, especialmente quanto à eficiência do atendimento ao público, organização das atividades e cumprimento das demandas institucionais da Câmara Municipal de Icó/CE, promovendo eventuais ajustes ou correções que se façam necessários;
- D) registro de ocorrências, comunicações formais e demais atos relacionados à execução contratual, observando-se a legislação vigente e as normas internas aplicáveis.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida não gera impactos ambientais significativos, tendo em vista tratar-se de prestação de serviços técnicos de natureza predominantemente administrativa e operacional.

Ainda assim, durante a execução contratual, deverão ser observadas práticas voltadas à sustentabilidade e ao uso racional de recursos, tais como:

- utilização consciente de materiais de expediente e insumos administrativos;
- redução do consumo de papel, priorizando documentos digitais sempre que possível;
- uso eficiente de energia elétrica e equipamentos disponibilizados pela Administração;
- descarte adequado de resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços;
- adoção de rotinas que incentivem a eficiência operacional e a redução de desperdícios;
- observância das normas ambientais e administrativas aplicáveis.

Tais medidas contribuem para a racionalização dos recursos públicos, modernização administrativa e promoção da sustentabilidade ambiental no âmbito da Câmara Municipal de Icó/CE.

**11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Após análise do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida.

A solução escolhida consiste na contratação de serviços técnicos especializados destinados à implantação, gerenciamento, acompanhamento e organização das atividades desenvolvidas pelo Balcão do Cidadão, por apresentar melhor custo-benefício, maior eficiência operacional e atender de forma adequada às necessidades da Câmara Municipal de Icó/CE.

A contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação se encontra dentro do limite legal vigente.

Icó/CE, em 27 de abril de 2026

RESPONSÁVEL

MARCONI CHAGAS MOTA

Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Icó/CE